

TRE-SP suspende anúncio patrocinado de candidato a senador

Usar o nome do adversário político para obter direcionamento de resultados em buscas na internet fere a lisura do pleito. Assim entendeu o juiz auxiliar Mauricio Fiorito, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), ao determinar que o Google suspenda a veiculação de um link patrocinado do candidato a senador Jilmar Tatto (PT). A decisão é deste domingo (9/9).

A ação foi apresentada pela candidata Mara Gabrilli (PSDB) que sustentou que, ao buscar seu nome no Google, aparecia na primeira página de resultados um link patrocinado pelo petista com a seguinte frase: “*Mara Gabrilli? | Conheça Jilmar Tatto?*”. A candidata é representada pelos advogados **Renato Ribeiro** e **Alexandre Rollo**.

Ao analisar o caso, o juiz considerou que usar o nome da candidata desta forma gera "desvantagem perante os eleitores que buscam por seu nome no Google". O magistrado apontou que a ação viola o artigo 23, § 3º, da Resolução TSE 23.551/17.

"É vedada a utilização de impulsionamento de conteúdos e ferramentas digitais não disponibilizadas pelo provedor da aplicação de internet, ainda que gratuitas, para alterar o teor ou a repercussão de propaganda eleitoral, tanto próprio quanto de terceiros", explicou o juiz sobre a resolução. O magistrado fixou multa diária no valor de R\$ 10 mil no caso de descumprimento.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Processo: 0605327-15.2018.6.26.0000

Date Created

10/09/2018